

PORTARIA Nº 43, de 26 de outubro de 2012

(Diário Oficial de Contas de 29.10.2012)

Convalida a participação do Procurador Marcílio Barenco na sessão ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida no dia 24 de outubro de 2012, às 14:00 horas.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE: Art. 1º.

Fica convalidada a participação do Procurador Marcílio Barenco Corrêa de Mello na sessão de julgamento do Tribunal Pleno, ocorrida no dia 24 de outubro de 2012, às 14:00 horas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de outubro de 2012.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas